

Aposentadoria Art. 6 EC 41/2003(Especial Professor)

Ato/Portaria nº 000045/2017

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, em 11 de Dezembro de 2017.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) **IVANETE SEVERINA DA CONCEICAO LIMA.***

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 18, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal 498/2011, de 14 de Dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a(o) servidor(a) IVANETE SEVERINA DA CONCEICAO LIMA, portador(a) do RG nº 1684297, SSPPE, CPF nº 373.792.404-04, Efetivo(a), no cargo INSTRUTOR ARTISTICO, Nível PADRÃO, Classe PADRÃO, PADRÃO, Matrícula Funcional n.º 185, lotado(a) no(a) Secretaria de Assistência Social do Município de Feira Nova, nos termos do Art. 6º e incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art., 18 e incisos da Lei Municipal nº 498/2011, de 14 de Dezembro de 2011, conforme processo do FEIRAPREV nº 000045/2017, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à **19 de Maio de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Adriana Patrícia Vieira Costa
Gerente de Previdência